



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 199/2026, no qual consta a solicitação nº 026/2026, emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE A SEREM IMPLEMENTADOS NA INFRAESTRUTURA DO SEMAE. Conforme a solicitante, faz-se necessária a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de rede e infraestrutura de tecnologia da informação destinados ao novo estabelecimento denominado SEMAE, que será inaugurado. Os referidos equipamentos serão responsáveis por garantir o pleno funcionamento da rede interna do local, assegurando a conectividade adequada, estável e segura, bem como o acesso à internet para os funcionários que atuarão no estabelecimento. A implantação dessa infraestrutura é essencial para viabilizar a execução das atividades, promovendo eficiência, continuidade dos serviços e suporte às demandas tecnológicas necessárias ao atendimento ao público e ao desempenho das funções institucionais. Essa aquisição não se limita a suprir apenas uma necessidade imediata, mas representa uma ação preventiva e planejada para garantir a conectividade e estabilidade interna do estabelecimento. Analisando as justificativas apresentadas pelo solicitante, entende-se viável a contratação pretendida por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, onde está assim previsto:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Verifica-se que a empresa possui documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a certidão anexa ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, indica-se que a contratação seja realizada com a empresa **55.571.406 NELCI DILLY SCHUMACHER**, inscrita no CNPJ sob nº 55.571.406/0001-16, ao valor total de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessora Jurídica do Município, Adjudicada e Homologada pelo Senhor Prefeito em Exercício.

Roberta Lazzaretti
Assessoria Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Adjudico e homologo, em 04 de fevereiro de 2026.

Claudir José Bald
Prefeito em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1396-454F-36D2-19E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA LAZZARETTI (CPF 654.XXX.XXX-49) em 04/02/2026 14:58:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIR JOSÉ BALD (CPF 240.XXX.XXX-00) em 04/02/2026 15:29:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/1396-454F-36D2-19E1>